



FACULDADE DE CIÊNCIAS
MÉDICAS DE TRÊS RIOS

Portaria Nº 05/2020, de 28 de maio de 2020.

**Criação da Comissão de Biossegurança do
Curso de Medicina**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Biossegurança do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR.

Art. 2º- Caberá a essa Comissão, discutir propostas e estratégias acadêmicas que deverão ser implementadas pelo corpo docente e discente; pessoal técnico-administrativo e direção, enfatizando-se que tais medidas estarão em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e do Trabalho e visam contribuir para a preservação da saúde de todos aqueles que frequentam a Instituição.

Art. 3º- Dentre essas ações, destacam-se: a) a análise dos cenários de prática, identificando riscos aos estudantes e professores; b) o planejamento de ações para retorno às atividades presenciais de forma segura, esta, relativa especificamente ao isolamento social devido às pandemias e c) a identificação dos EPIs necessários para cada cenário.

Art. 4º- Em caráter emergencial, devido a pandemia da Covid-19, essa Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Sônia Cristina Leal Leidersnaider (Coordenadora do Curso de Medicina)
- Valéria Salazar (Docente da Faculdade)
- Ricardo Pessoa Martello de Souza (Docente da Faculdade)
- Tiago Rivello Elmôr (Docente da Faculdade)
- Rafaela Ribeiro Soares (Secretária do Curso de Medicina)
- Pablo Rodrigues de Souza (Gerente Administrativo da Faculdade)

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 28 de maio de 2020.

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCM/TR